



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 114/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARCIELA DA SILVA
SANTOS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **MARCIELA DA SILVA SANTOS**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de Fevereiro de 2025 e término em 17 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo -- ES, 19 de Fevereiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES